

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA Nº 461, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

Designa o Juízo da 22ª Vara Cível da Capital para atuar nos Processos nºs. 05661-53.2005.8.02.0001, 0085969-71.2008.8.02.0001 e dependentes, em trâmite na 27ª Vara Cível da Capital, e revoga designações anteriores.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que a analista judiciário, lotada na 27ª Vara Cível da Capital, Maíra Valença Ramalho, mais uma vez, oficiou a esta Corregedoria-Geral, consoante o Ofício nº 64-128/2020, datado de 03 de abril de 2020, de ordem da magistrada Olívia Medeiros, solicitando a designação de um Juiz para atuar nos Processos nºs 0085969-71.2008.8.02.0001, 0085969-71.2008.8.02.0001/01, 05661-53.2005.8.02.0001/02 e dependentes, tendo em vista a averbação de suspeição da referida magistrada titular da 23ª Vara Cível da Capital, designada mediante da Portaria nº 414, de 27/03/2020, DJE de 30/03/2020;

CONSIDERANDO que, diante dos supramencionados fatos, de acordo com a Resolução nº 10, de 24/04/2018, alterada pelas Resoluções nº 17, de 04/06/2019 e nº 39, de 03/12/2019, no art. 4º, anexo II, Subgrupo V - Família, o próximo Juízo substituto é o da 22ª Vara Cível da Capital, cujo titular é a Magistrada Ana Florinda Mendonça da Silva Dantas;

CONSIDERANDO a decisão prolatada por este Corregedor nos autos do Processo SAI nº 2020/5522;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada **ANA FLORINDA MENDONÇA DA SILVA DANTAS**, titular da 22ª Vara Cível da Comarca da Capital, para atuar nos autos dos Processos nºs 05661-53.2005.8.02.0001, 0085969-71.2008.8.02.0001 e dependentes.

Art. 2º **Revogar a Portaria nº 414**, de 27/03/2020, DJE de 30/03/2020, que designou a magistrada Olívia Medeiros para atuar nos referidos processos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça